

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 014/2016

**MARIENE JOELMA BUENO, DIRETORA DO IPREM
MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER auxílio-doença ao Servidor **CLAÚDIO DE
OLIVEIRA, CPF nº 772.072.206-00**, no cargo efetivo de Pedreiro SE III, lotado na Secretaria
Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 03 de março a 08 de abril de 2016 de
conformidade **com os atestados médicos em anexo.**

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º,
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG,03 de março de 2016.

**MARIENE JOELMA BUENO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**